

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 33/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- as diretrizes e regulamentação da aplicação dos recursos estaduais destinados aos Projetos da Consulta Popular;

- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 33/15, em Reunião Ordinária do dia 26 de novembro de 2015,

RESOLVE APROVAR:

- o Plano de Aplicação de recursos do Programa Estadual Consulta Popular - edição 2014, da Irmandade Santa Casa de Misericórdia, no valor total de R\$ 1.392.000,00.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 16 de agosto de 2016.